



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 29 de junho de 2020

Número 34.278 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.445, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$100.437.082,37 (CEM MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 222 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Recursos Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.445, DE 29 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3274 INTEGRA SUS

2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
10 302 3274 2238 0011 A 222 3390 204.676,11

3305 SAÚDE EM REDE

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis

10 302 3305 2069 0011 A 222 3390 4.710,00

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia
10 302 3305 2084 0011 A 222 3390 795.915,00

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado
10 303 3305 2089 0001 A 222 3390 932.798,00
0001 A 222 3390 16.546.978,13

2090 Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
10 303 3305 2090 0001 A 222 3390 2.759.408,10

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

3305 SAÚDE EM REDE

2137 Tratamento e Controle do Câncer
10 302 3305 2137 0011 A 222 3390 128.308,48
0011 A 222 3390 1.164.910,50

2164 Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades
10 302 3305 2164 0011 A 222 3390 699.561,36

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada
10 302 3305 2224 0011 A 222 3390 161.845,72
0011 A 222 3390 778.557,00

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3305 2240 0008 A 222 3390 140.649,99
0011 A 222 3390 3.676.764,42
0011 A 222 3390 4.602.314,28
0011 A 222 3390 5.669.747,09

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança
10 302 3305 2245 0011 A 222 3390 1.576.716,84
0011 A 222 3390 2.189.635,93

2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
10 302 3305 2247 0011 A 222 3390 4.479.684,26

2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados
10 302 3305 2250 0001 A 222 3390 35.620.570,18

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
10 302 3305 2251 0011 A 222 3390 8.657.757,74

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
10 302 3305 2283 0011 A 222 3390 119.600,00

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia
10 302 3305 2461 0011 A 222 3390 37.475,30
0011 A 222 3390 90.720,38
0011 A 222 3390 1.065.829,83

2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas
10 302 3305 2486 0011 A 222 3390 81.353,32

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial
10 302 3305 2510 0011 A 222 3390 201.112,14
0011 A 222 3390 336.636,00

3305 SAÚDE EM REDE

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades
10 302 3305 2557 0011 A 222 3390 7.712.846,27

TOTAL 100.437.082,37

TOTAL POR SECRETARIA 100.437.082,37

Protocolo 13262

DECRETO Nº 42.446, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.446, DE 29 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2600 Execução de Projetos de Atenção à Pessoa com Deficiência										
14 242 3235 2600	0002 A	160	4440					50.000,00		
TOTAL									50.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0009 P	160	3341					100.000,00		
TOTAL									100.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										150.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999							50.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
TOTAL										150.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

Protocolo 13263

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEX EDER DE LIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto, da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13264

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 2690/2020-DGRH/SUSAM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006154, resolve

I - EXONERAR, a contar de 05 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORDANA PEREIRA GONZAGA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TATIANE LIMA VIANA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13265

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2367/2020-dgrh/SUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006155.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GETRO FELIPE SIMÕES LEDO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil